

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1. Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Renova - Fábrica de Papel do Almonda SA

NIF/NIPC: 500348723

Designação do UA: Renova - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.(Fábrica 2)

Morada: Renova - 2350-829 ZIBREIRA TNV

Freguesia: Zibreira

Concelho: Torres Novas

Latitude (GSM): 39.49164722 Longitude (GSM): -8.60970556

Setor de atividade: Papel

CAE Rev.3: 17110 - Fabricação de pasta; 17120 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado); 17220 - Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário; 35112 - Produção de electricidade de origem térmica; 35301 - Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 1.1 - Queima de combustíveis em instalações com uma potência térmica nominal total igual ou superior a 50 MW; 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas; 6.1 b) - Fabrico em instalações industriais de: Papel ou cartão com uma capacidade de produção superior a 20 t por dia;

2.Dados da inspeção

Data de início: 12/04/2023

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
